



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ANEXO
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

| | |
|---------------------|--|
| CONTRATAÇÃO: | Contratação de 10 (dez) licenças da ferramenta Zoom para atender as sessões de julgamento dos Órgãos Julgadores e Turmas Recursais, bem como a necessidade de unidades administrativas, Escola da Magistratura, Escola do servidor, Cerimonial, entre outros |
| FASE: | Termo de Referência/Projeto Básico |

| ID | Evento de Risco | Causa | Consequência | Probabilidade | Impacto | Nível | Ações Preventivas | Ações de Contingência | Responsável |
|-----|---|---|--|---------------|---------|----------|---|---|--|
| R01 | Ausência de planejamento da Administração | Demanda não incluída no PCA (continuada ou inédita) | Desperdício de recursos públicos | 1 | 5 | Baixo | Revisão constante do PCA | Divulgação a respeito da necessidade de inclusão das demandas no PCA | Unidade requisitante |
| R02 | Estimativa de preços subestimada ou superestimada | Falha na pesquisa de mercado | Fracasso da licitação (deserta) ou contratação com sobrepreço | 3 | 5 | Alto | Utilizar o Mapa de Preços detalhado | Realizar nova pesquisa de mercado com ampliação de fontes | Setor de Compras |
| R03 | Executar o processo de planejamento de forma muito simplificada para contratações de maior risco (alto valor, alto impacto nas atividades da organização) | Contratação que não produz resultados capazes de atender a necessidade pública | Recebimento de objeto que não satisfaz a necessidade | 3 | 5 | Alto | Equipe de planejamento deve adequar a profundidade das atividades de planejamento de acordo com o risco e o vulto da contratação | Unidade competente cria listagem de contratações que envolvem grande risco para a Administração (terceirização, infraestrutura de TI, etc.) | Equipes de planejamento |
| R04 | Ausência de empresas interessadas no certame | Desclassificação por não atendimento aos requisitos técnicos | Impossibilidade de transmissão de Sessões de Julgamento, eventos institucionais para o YouTube | 1 | 5 | Baixo | Realizar pesquisa de mercado ampla e assegurar que as especificações técnicas permitam a ampla competitividade entre participantes | Revisão imediata dos requisitos técnicos e do valor referencial para nova publicação do edital em regime de urgência, visando evitar a descontinuidade do serviço. | Unidade requisitante e equipes de planejamento |
| R05 | Inexecução técnica ou suporte ineficiente | Entrega de licenças com especificações inferiores às solicitadas (ex: sem suporte a 500 participantes). | Interrupção de sessões públicas e eventos críticos por falhas de software sem resolução tempestiva. | 1 | 3 | Baixo | Exigência de suporte técnico durante a vigência do contrato e verificação rigorosa no ato do recebimento provisório e definitivo das licenças | Acionamento direto dos canais de suporte global da plataforma Zoom para resolução imediata. | Unidade requisitante |
| R06 | Atraso na entrega e ativação das licenças | Morosidade na liberação/ativação das licenças | Interrupção das Sessões de Julgamento e eventos por falta de acesso à plataforma após o vencimento do contrato atual | 3 | 5 | Moderado | Estabelecimento de prazo rigoroso de entrega do objeto após a assinatura do contrato | Utilização temporária de licenças básicas (com limitação de tempo) ou remanejamento de licenças ativas até a regularização pela contratada. | Unidade requisitante |
| R07 | Ausência de padronização do TR/PB ou Edital | Multiplidade de esforços para realizar licitações de objetos correlatos | Divergências textuais entre o TR/PB, o edital, a minuta de contrato ou de ata | 1 | 3 | Baixo | Elaboração de documentos padronizados | Utilizar documentos padrão e indicar eventuais alterações realizadas a fim de facilitar a conferência pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência | Equipes de planejamento |
| R08 | Ausência de previsão de consequências para a contratada caso não mantenha as condições de habilitação exigidas na licitação | Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação | Retorno de todos os riscos que foram mitigados por meio dos critérios de habilitação e qualificação da licitação | 3 | 3 | Moderado | Elaboração de documentos padronizados | Adoção de modelos de editais que estabeleçam a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação | Equipes de planejamento |

NÍVEL DE RISCO

Alto: Obrigatoriedade de tratamento do risco por meio de ação, monitoramento, e controle efetivo.

Moderado: Recomendável o tratamento do risco por meio de ação, monitoramento, e controle.

Baixo: Não há obrigatoriedade de tratamento do risco, cabendo uma reavaliação no ciclo posterior e/ou decisão da alta direção do TJAM quanto à emissão de ação, após a análise do tema em questão.

| | | | |
|---------------------------------|---|----|----|
| I M P A C T O | 5 | 15 | 25 |
| | 3 | 9 | 15 |
| | 1 | 3 | 5 |
| PROBABILIDADE | | | |

Baixo Menor e/ou igual a 5.

Moderado Entre 6 e 9.

Alto Maior que 9.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Rozeana Bau Zarth, Servidor**, em 06/03/2026, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2756392** e o código CRC **2D059EE8**.